



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2012
Processo nº38

| | |
|---|--------------------|
| Contratada(o): | CNPJ/CPF |
| Damiani & Heidemann Comércio e Representações Ltda. | 03.891.403/0001-66 |

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de insumos, destinados as necessidades do Projeto URB-AL III-4 (Ovinocultura), conforme abaixo discriminado.

Projeto: Aglomerados Urbanos em Área Protegida, Código DCI-ALA/19.09.01/2008/19157/161-183/URB-AL III-4.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 1 | Sementes Certificadas de Aveia Preta | 640 quilos | 1,19 | 761,60 |
| 2 | Sementes Certificadas de Azevém | 200 quilos | 1,64 | 328,00 |
| 3 | Ureia | 800quilos | 1,57 | 1.256,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão | Código Destino | Projeto/Atividade | Nome do Projeto/Atividade | Elemento | Nome do Elemento | Código Reduzido |
|--|----------------|-------------------|---------------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| Secret. Munic. Agricultura e Desenv. Rural | 2 | 272 | Projeto URB-AL III | Material de Consumo | 33903000 0000 | 8246 |

PRAZO DE ENTREGA: 10(dez) dias, contados da data de assinatura do presente.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, ser realizado pela Tesouraria da Prefeitura, no prazo de até 30(trinta) dias, após a entrega da mercadoria, apresentação de nota fiscal devidamente rubricada pelo órgão receptor, e memorando autorizando o pagamento.

VALOR TOTAL: R\$ 2.345,60 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 10 de maio de 2012.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí